

PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO Nº 4.064 DE 09 DE FEVEREIRODE 2010

Suplementa dotações do orçamento vigente na importância de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso suas atribuições legais; DECRETA:

ACRESCIMO

<u>Artigo 1º</u> - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de 500.000,00 (quinhentos mil reais)

10.00.00 - SECRETARIA DE ESPORTE LAZER E TURISMO 10.01.00 - SETOR DE ESPORTES E RECREAÇÃO

4.4.90.51.00 - 27.812.3007-1102

Ficha nº 268...... R\$ 500.000,00

Total da Suplementação:..... R\$ 500.000,00

<u>Artigo 2º</u> - A presente suplementação será por Superávit Financeiro de exercícios teriores, por excesso de arrecadação.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação

Prefeitura Municipal de Agudos, 09 de fevereiro de 2010.

EVERTON OCTAVIANI

Prefeito Municipal

MHSS

Afixado na forma da Lei.